



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 719/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **EDSON POMPILHO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 19 de junho de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação de Trabalho Docente do servidor **EDSON POMPILHO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.867.518-8-SSP-PR, admitido em 11 de abril de 1988, sob o regime de CLT, para exercer a função de Professor, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2544/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 19 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 257/04 de 19 de agosto de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

[Faint, mostly illegible text, likely a notice or administrative document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 de Julho de 2006
 DE N.º 7758
 UMUARAMA, 27 de 07 de 2006

 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO